



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**



**UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS ESCOLAS CÍVICO-  
MILITARES E AS ESCOLAS REGULARES NOS ANOS DE 2017, 2019 E  
2021 EM MACAPÁ.**

**MACAPÁ**

**2023**

**DANIEL OLIVEIRA BUENO**

**UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS ESCOLAS CÍVICO-  
MILITARES E AS ESCOLAS REGULARES NOS ANOS DE 2017, 2019 E  
2021 EM MACAPÁ.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado de Licenciatura em Química da Universidade Federal do Amapá, como requisito final para obtenção de Título de Licenciatura em Química.

**Orientador:** Prof. Dr. Alex Bruno Lobato Rodrigues

**MACAPÁ**

**2023**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca Central/UNIFAP-Macapá-AP  
Elaborado por Cristina Fernandes – CRB-2 / 1569

---

B928a Bueno, Daniel Oliveira.

UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES E AS ESCOLAS REGULARES NOS ANOS DE 2017, 2019 E 2021 EM MACAPÁ / Daniel Oliveira Bueno. - Macapá, 2023.

1 recurso eletrônico. 39 folhas.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Amapá, Curso de Licenciatura em Química. Macapá, 2023.

Orientador: Prof. Dr. Alex Bruno Lobato Rodrigues.

Coorientador: .

Modo de acesso: World Wide Web.

Formato de arquivo: Portable Document Format (PDF).

1. Aprendizagem. 2. Ensino. 3. Indicadores. I. Prof. Dr. Alex Bruno Lobato Rodrigues, orientador. II. Universidade Federal do Amapá. III. Título.

CDD 23. ed. – 540

---

BUENO, Daniel Oliveira. UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES E AS ESCOLAS REGULARES NOS ANOS DE 2017, 2019 E 2021 EM MACAPÁ. Orientador: Prof. Dr. Alex Bruno Lobato Rodrigues. 2023. 39 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA. Universidade Federal do Amapá. Macapá, 2023.

**DANIEL OLIVEIRA BUENO**

**UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS ESCOLAS CÍVICO-  
MILITARES E AS ESCOLAS REGULARES NOS ANOS DE 2017, 2019 E  
2021 EM MACAPÁ.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado de Licenciatura em Química da Universidade Federal do Amapá, como requisito final para obtenção de Título de Licenciatura em Química.

**Orientador:** Prof. Dr Alex Bruno Lobato Rodrigues

**APROVADO EM** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Orientador: Dr. Alex Bruno lobato Rodrigues**

---

**Examinadora 1: Profa. Ma. Joaquina Barboza Malheiros**

---

**Examinador 2: Prof. Me. Victor Hugo de Souza Marinho**

**CONCEITO FINAL:** \_\_\_\_\_

**MACAPÁ**

**2023**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

**ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Ao décimo segundo dia do mês de maio de 2023 realizou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC intitulado **UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES E AS ESCOLAS REGULARES NOS ANOS DE 2017, 2019 E 2021 EM MACAPÁ** apresentado pelo acadêmico **DANIEL OLIVEIRA BUENO**. A Banca Examinadora estava constituída pelos seguintes Membros: Prof. Dr. Alex Bruno Lobato Rodrigues (Orientador); Profa. Ma. Joaquina Barboza Malheiros (Membro); e Prof. Me. Victor Hugo de Souza Marinho (Membro).

Terminada a apresentação do conteúdo do TCC, a Banca Examinadora passou à arguição do acadêmico, encerrando os trabalhos de arguição às 15h55min, os Membros da Banca Examinadora reuniram-se para avaliação e deram o parecer final sobre a apresentação e defesa oral, tendo sido atribuídas às seguintes notas:

Membro: Profa. Ma. Joaquina Barboza Malheiros	Nota: 9,9
Membro: Prof. Me. Victor Hugo de Souza Marinho	Nota: 9,9
Orientador (se necessário) <sup>1</sup> : Prof. Dr. Alex Bruno Lobato Rodrigues	Nota: _____

E obtendo como média de apresentação e defesa a nota final 9,9. Proclamados os resultados pelo presidente da banca examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu Alex Bruno Lobato Rodrigues, lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais membros da Banca examinadora e o acadêmico que defendeu o Trabalho de Conclusão de Curso.

Macapá, 12 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente  
ALEX BRUNO LOBATO RODRIGUES  
Data: 11/05/2023 14:20:59  
Certificado em https://portal.ufam.br

Prof. Dr. Alex Bruno Lobato Rodrigues

Documento assinado digitalmente  
JOAQUINA BARBOZA MALHEIROS  
Data: 11/05/2023 14:20:59  
Certificado em https://portal.ufam.br

Profa. Ma. Joaquina Barboza Malheiros

Documento assinado digitalmente  
VICTOR HUGO DE SOUZA MARINHO  
Data: 11/05/2023 14:20:59  
Certificado em https://portal.ufam.br

Prof. Me. Victor Hugo de Souza Marinho

Documento assinado digitalmente  
DANIEL OLIVEIRA BUENO  
Data: 11/05/2023 14:20:59  
Certificado em https://portal.ufam.br

Daniel Oliveira Bueno  
Acadêmico

<sup>1</sup> Em caso de discrepância (diferença igual ou maior que três pontos) de notas dos avaliadores, caberá uma terceira nota do orientador para composição da média final do trabalho.

Dedico este trabalho primeiramente à Deus, por ser o essencial em minha vida, autor do meu destino, meu guia, socorro presente na hora da angústia. A minha mãe Francisca Antônia da Costa Oliveira, a pessoa mais importante da minha vida.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço à deus, por ser meu protetor em todos os momentos na minha trajetória de vida.

A minha querida mãe **Francisca Antônia da Costa Oliveira**, sempre esteve comigo, pessoa de luz, companheira, atenciosa, carinhosa, protetora dos filhos e principalmente, minha professora preferida, acredita no meu sucesso e me deu forças para concluir essa graduação.

A **Beatriz Ferreira**, minha companheira de vida. Pessoa que dedico todos os meus dias para um futuro juntos.

Ao professor **Dr. Alex Bruno lobato Rodrigues**, que me auxiliou neste trabalho com sua dedicação e comprometimento com uma educação de qualidade.

Aos examinadores **Profa. Ma. Joaquina Barboza Malheiros** e **Me Victor Hugo de Souza Marinho**, pela colaboração.

O meu obrigado à todas as pessoas que direta e indiretamente fizeram parte deste trabalho.

*“Quando estiver no  
fundo do poço, a primeira  
coisa a fazer para sair dele é  
parar de cavar”*

**- Mario Sergio  
Cortella**

## RESUMO

### UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES E AS ESCOLAS REGULARES NOS ANOS DE 2017, 2019 E 2021 EM MACAPÁ.

O censo escolar de 2021 do Estado do Amapá mostra que há 123 escolas que oferecem ensino médio, sendo que, quatro utilizam a metodologia Cívico-Militar e seis têm gestão compartilhada com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e o Exército Brasileiro. Este estudo comparou os índices educacionais e os investimentos entre quatro escolas: duas cívico-militares e duas de ensino médio regular. Os dados foram coletados, tabelados e analisados para compreender os fatores que influenciam o desempenho escolar. O estudo constatou que a pandemia do coronavírus afetou negativamente o aprendizado e o desempenho dos alunos. As escolas cívico-militares tiveram o maior percentual de estudantes com distorção idade-série, um grave problema educacional no Brasil. Os indicadores educacionais são essenciais para validar e monitorar a qualidade do ensino. O investimento na educação é fundamental para melhorar esses indicadores, mas as escolas apresentaram inadimplência na coleta dos dados. O estudo concluiu que as escolas não precisam de disciplina imposta por um programa, mas de apoio técnico, financeiro, estrutural e tecnológico, além de condições de acesso e permanência para os alunos. As escolas cívico-militares não se mostraram superiores às escolas regulares, e ambas necessitam de melhorias em vários aspectos para oferecer um ensino de qualidade participativo e democrático.

**Palavras-Chave:** Aprendizagem; Ensino; Indicadores.

## **ABSTRACT**

### **A COMPARATIVE ANALISYS BETWEEN CIVIL-MILITARY SCHOOLS AND REGULAR SCHOOLS IN THE YEARS 2017, 2019 AND 2021 IN MACAPÁ.**

The 2021 school census indicated 123 schools offering secondary education in Amapá. Four schools use the Civic-Military methodology and six have shared management with the Military Police, Fire Department, and the Brazilian Army. This study compared educational indices and investments among four schools: two civic-military and two regular high schools. Data were collected, tabulated, and analyzed to understand the factors that influence school performance. The study found that the coronavirus pandemic has negatively affected student learning and performance. Civic-military schools had the highest percentage of students with age-grade distortion, a serious educational problem in Brazil. Educational indicators are essential to validate and monitor the quality of teaching. Investment in education is essential to improve these indicators, but schools showed default in data collection. The study concluded that schools do not need discipline imposed by a program, but technical, financial, structural, and technological support, in addition to conditions of access and permanence for students. The civic-military schools were not superior to the regular schools, and both need improvements in several aspects to offer a participatory and democratic quality education.

**Keywords:** School Management. Educational Indicators. Learning.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Ambiente Escolar.....	18
---------------------------------	----

### LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Resultados Enem 207, 2019 e 2021 .....	25
Gráfico 2: Taxa de aprovação ano 2019 .....	26

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Número de alunos e resultado do IDEB de 2017, 2019 e 2021.....	22
Tabela 2: Evolução da distorção idade-série .....	23
Tabela 3. Avaliação do ENEM.....	24
Tabela 4: Taxa de Aprovação do 3º ano Ensino Médio .....	25
Tabela 5: Investimentos Federais destinados as escolas no período de 2017, 2019 e 2021.....	27

# SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2 OBJETIVOS .....</b>	<b>16</b>
2.1 GERAL.....	16
2.2 ESPECÍFICOS .....	16
<b>3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA .....</b>	<b>17</b>
<b>4 MATERIAIS E MÉTODOS.....</b>	<b>21</b>
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>22</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>29</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>30</b>
<b>APÊNDICE A - Pedido de informações à Secretaria de Educação Estadual sobre o financiamento das escolas analisadas .....</b>	<b>33</b>
<b>ANEXO A - Ofício do Ministério da Educação sobre o panorama das Escolas Cívico-Militares de 2021. ....</b>	<b>35</b>
<b>ANEXO B - Ofício do Ministério da Educação sobre a implantação do PECIM .....</b>	<b>35</b>
<b>ANEXO C - Protocolo do recebimento do pedido de Informações à Secretaria de Educação Estadual .....</b>	<b>40</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Estado do Amapá atualmente, segundo o censo escolar de 2021, possui 123 escolas que ofertam ensino médio, dessas, 04 (quatro) que utilizam a metodologia Cívico-Militar, que são: Escola Estadual Antônio Lima Neto, Escola Estadual Antônio Munhoz, Escola Estadual Nilton Balieiro e Escola Estadual Mineko Hayashida e 06 (seis) com a metodologia de Gestão Compartilhada, com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiro e o Exército Brasileiro, sendo: Escola Estadual Antônio Messias, Escola Estadual Afonso Arinos, Escola Estadual Igarapé da Fortaleza (Parceria com Polícia Militar), Escola Estadual Risalva Freitas do Amaral (Parceria com o Corpo de Bombeiros) e Escola Estadual Duque de Caxias (Parceria com o Exército Brasileiro).

O presente projeto intitulado “Uma análise comparativa entre as escolas cívico-militares e as escolas regulares nos anos de 2017, 2019 e 2021 em Macapá” pretende realizar uma análise comparativa dos índices educacionais: IDEB, SAEB, distorção idade-série, avaliação do ENEM e a taxa de aprovação dos alunos de escolas Cívico-Militares e das escolas regulares, do ponto de vista dos investimentos recebidos por estas escolas nos anos de 2017, 2019 e 2021.

A temática escolhida foi em decorrência da implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), criado a partir do Decreto nº 10.004 de 5 de setembro de 2019, em quatro escolas que ofertam o Ensino Médio no Estado do Amapá, fato que motivou a realizar um diagnóstico comparativo nos indicadores educacionais dessas escolas para responder se com a adesão ao projeto de escolas cívico-militares houve avanços nos índices educacionais. Nesse contexto, este estudo levanta o seguinte problema: a implantação do Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares apresenta melhora nos indicadores educacionais comparados com a escola de ensino médio regular?

Este estudo avalia e compara os resultados através da análise dos indicadores alcançados em quatro escolas da Rede Estadual de Ensino, localizadas no Município de Macapá, sendo duas Cívico-Militares e duas regular, de acordo com a seguinte hipótese: A implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares melhora os índices educacionais em detrimento das escolas de ensino médio regular.

A justificativa se baseia no discurso que as escolas Cívico-Militares têm como objetivo o desenvolvimento do ambiente escolar adequado baseado no modelo de gestão escolar dos colégios militares, onde a aprendizagem acontece de forma mais eficiente, contribuindo para a educação integral, formação e desenvolvimento humano global do alunado e a melhoria da Educação Básica do Brasil.

Todavia, os artigos 206 da Constituição Federal e o artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional explicitam os princípios do ensino no país, como a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; a gestão democrática do ensino público; a gratuidade do ensino público em estabelecimento oficiais, e estes devem ser seguidos por todas escolas brasileiras.

Nesse contexto, a pesquisa vai centrar em realizar uma análise dos índices educacionais de escolas cívico-militares e de escolas regulares, nos anos de 2017, 2019 e 2021, objetivando compreender quais avanços houveram nas escolas que aderiram ao projeto cívico-militar.

A escolha do período, em ser nos anos ímpares, é em virtude, de ser nesses anos que ocorrem a realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB. O Saeb permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

- Realizar uma análise comparativa nos resultados dos índices de duas escolas cívico-militares e de duas escolas de ensino regular, bem como nos investimentos recebidos por elas.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Analisar os resultados do índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB das escolas cívico-militares são melhores do que os das escolas regulares;
- Comparar os investimentos destinados as escolas cívico-militares são os mesmos destinados as escolas de ensino regular;
- Demonstrar os indicadores educacionais alcançados pelos alunos das escolas cívico-militares em relação aos indicadores das escolas de ensino médio regular.

### 3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e da publicação da Lei n. 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), consolidaram-se as garantias de direito ao acesso e a permanência da população à educação, como se apresenta no Art. 205 da CF que “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

As legislações estabelecem que a educação é um direito assegurado a todos(as), em igualdade de acesso e condições. Contudo, sabe-se que atualmente a educação pública no Brasil e no Estado do Amapá não tem recebido os investimentos necessários para que a oferta da educação seja com qualidade. E, que para além das dificuldades no campo educacional, têm-se declaradamente as mazelas da sociedade como falta de empregos, miséria, condições precárias de saúde, entre outros. Inúmeros são os problemas sociais e todos impactam negativamente no contexto escolar, causando problemas como: indisciplinas de alunos (as), a violência escolar, baixo rendimento, dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, e muitos outros (MAZZONETTO, 2019).

Com essas dificuldades presente nos contextos escolares e com o objetivo de controlar ainda mais o sistema educacional, o governo tenta convencer a sociedade com um discurso alienante que militarizando as escolas os problemas sociais serão eliminados. Mas de acordo com Cunha e Lopez (2022, p. 14):

O discurso fantasmático no apoio à militarização da gestão tem sido abordado por meio da exposição de casos de violência nas escolas, bem como em demonstrações de dados de resultados de desempenho elevados das escolas militares. Nesse sentido, a fantasia de que a militarização escolar será capaz de resolver esses problemas, proporciona uma imagem de plenitude, totalidade, salvação ou harmonia; preenche o vazio constitutivo do sujeito, ao mesmo tempo que situa ameaças e obstáculos à realização dessa plenitude em outro lado – o inimigo –, a ser combatido como causa do horror social.

No entanto, não é transformando as escolas regular em escolas militares que serão resolvidos os problemas da educação, que são reais, porém, existem outras e melhores soluções, como destacam Godoy e Fernandes (2021, p. 23):

A escola brasileira enquanto instituição e enquanto espaço físico jamais deixou de lado práticas de disciplinamento dos educandos e educandas, e essas ações sempre estiveram pautadas na necessidade de exposição de regras para o funcionamento do

ambiente, é indiscutível essa necessidade. Contudo, a regra por si só não é regra, e sim, disciplinamento de atitudes.

O que se percebe é que existem outras intenções por traz da implementação do Programa de Escolas Cívico-Militares (Figura 1), que não é necessariamente de cunho educacional, e, tão pouco, o desejo no avanço do processo de ensino-aprendizagem e a melhoria dos indicadores educacionais, mas, sim, o controle da educação, ideias defendidas por Godoy e Fernandes (2021) “a verdadeira finalidade do projeto é o total controle das instituições escolares, sobre o que se ensina, quem ensina, como ensina”, com descrito no **ANEXO A**.

**Figura 1-** Ambiente Escolar.



Fonte: SEED, Caroline Mesquita (2021).

Moura (2018) destaca que, a aprendizagem é um processo de experiência que o aluno passa durante o período vivido e o desenvolvimento cria o mecanismo do conhecimento. A integração social é importante para o indivíduo no processo de ensino-aprendizado. O modo como cada indivíduo apreende é único e pessoal, assim o ensino possibilita várias formas de saberes. O conhecimento é desenvolvido através da relação entre o aluno e professor interagindo e questionando. Entretanto, o modelo cívico-militar constrói ouvintes-espectadores, um processo de criação de robôs, sem autonomia e sem formação de opinião.

Na visão “bancária” da educação, o “saber” é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber. Doação que se funda numa das manifestações instrumentais da ideologia da opressão – a absolutização da ignorância, que constitui o que chamamos de alienação da ignorância, segundo a qual esta se encontra sempre no outro (FREIRE, p. 81, 2013).

A forma de promover o ensino apresentado por Paulo Freire (2013) como uma educação libertadora, que centra no aluno o aprendizado e o professor como é o mediador desse processo, possibilitou a desconstrução da educação bancária tradicional, onde os alunos eram meros depositários de informação. Contudo, com a implementação do modelo de ensino cívico-militar houve um retrocesso na aprendizagem significativa dos alunos.

Segundo Kaufmann-Sacchetto (2011), a aprendizagem significativa só é possível se o aluno estiver em ambiente lúdico, proporcionando o uso de sua criatividade, refletindo sobre o cotidiano. Assim, a escola deveria ser um lugar de aprendizagem livre e divertida e, conseqüentemente, não existirá espaço para a indisciplina.

A falta de afetividade no modelo cívico-militar expõe um anacronismo que Piaget (1964) revela em sua tese sobre a ausência e/ou carência nessa afetividade, portanto, não excita o interesse do aluno. Sem esses espaços para perguntas ou questionamentos, o aluno não desenvolve o conhecimento necessário, como destaca Silva e Gonçalves (2014, p. 4).

Partindo da ideia de que o pensamento nasce de um ato de amor, não podemos desconsiderar a afetividade na relação entre professor e aluno, pois esta relação que influencia na aprendizagem faz-nos perceber que: quando há afeto a criança se sente segura e o pensamento flui, a criatividade acontece; quando não há afeto a insegurança toma conta, inibe a criança, atrapalhando o processo ensino-aprendizagem.

A educação deve ser desenvolvida em espaços democráticos, participativos e com diálogo entre os docentes, discentes e todos os demais profissionais que integram o processo educativo, valorizando os saberes e os conhecimentos de cada um. Certamente, em um regime militar, dificilmente irá promover uma educação de forma participativa, visto a suas posturas e regras, que segundo Godoy e Fernandes (2021, p. 198)

Diferentemente do termo cidadania, que exige elementos que vão além da mera obediência, a cidadania envolve a formação plena do indivíduo, com suas nuances, totalidades, contraditórios, alternâncias. Esse decreto presidencial ao instituir o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), automaticamente pretende criar uma rede pública militar denominada de Escolas Cívico-Militares (ECIM), atentando-se que o pleno controle da gestão, direção e coordenação pedagógica ficará a cargo de membros das Forças Armadas Brasileiras da reserva, ou seja, aposentados.

E tentam, cada vez mais, conseguir o maior número de adesão, oferecendo para as escolas que aderirem ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) toda uma estrutura de apoio e investimento do Governo Federal, “por meio de suporte técnico e financeiro, o programa tem como meta fomentar a proposta cívico militar em 206 escolas públicas regulares municipais e estaduais do país até 2023” (CUNHA; LOPES, 2022, p. 6),

fatores que colocam essas escolas em vantagens com relação as demais escolas regulares de acordo com **ANEXO B**.

As escolas públicas no Brasil, todas, sem distinção e localização, necessitam de mais investimentos, de equipamentos adequados dentro de suas especificidades, de tecnologias que possam dar suporte ao trabalho dos docentes, de conectividade para que alunos e professores possam realizar pesquisas, necessitam de formação e valorização para todos os profissionais da educação. Esses e outros valores estão na carta princípios elaborados por um grupo de pesquisadores (2018), como os que se destacam:

A educação em valores está compromissada com a formação do cidadão apto a viver em sociedades democráticas; A escola é um espaço importante e privilegiado de educação em valores; A democracia é um fim a ser buscado pela educação em valores e um meio para sua própria consolidação; A educação em valores deve visar a autonomia moral das pessoas; A educação em valores morais deve contar com procedimentos especificamente planejados para a vivência, construção, reflexão e adoção autônoma de valores; A educação em valores deve acontecer em todos os espaços da instituição educativa e das matérias do currículo; A educação em valores para uma sociedade democrática deve contribuir tanto para a vida dentro da escola, como para a sociedade em seu exterior; A educação em valores voltada à construção da cidadania defende a laicidade do ensino e a liberdade de consciência; A educação em valores deve estar atenta às novas tecnologias de comunicação e ao seu uso responsável; Todos os profissionais que atuam nas escolas, devem poder contar com uma formação planejada e adequada para que saibam realizar a educação em valores, e utilizá-la, também, em suas vidas pessoais (p.6-8, 2019).

O Instituto Nacional de Educação Anísio Teixeira (INEP) disponibiliza em seu site um conjunto de indicadores para análise. Esses indicadores, de acordo com Vitelli (2018), pretendem retratar a realidade, porém, por suas limitações, não avaliam realmente a qualidade. São marcadores e recursos que podem ser qualitativos ou quantitativos e expressam resultados, características ou manifestações de ações, diagnósticos de políticas públicas, podendo serem usados para o planejamento e monitoramento de ações. No entanto, seu uso é insuficiente e limitado para fins de avaliação da qualidade da educação, contudo são parâmetros generalizados importantes para trazer um diagnóstico preliminar da eficácia das políticas educacionais no Brasil.

Se é para se ter escolas de ensino médio fortes, com índices educacionais elevados, não é militarizando as escolas que se conseguirá os dados desejados, mas sim com investimento suficiente para que todas as escolas possam ofertar uma educação de qualidade, inclusiva, laica e de qualidade.

#### 4 MATERIAIS E MÉTODOS

O objetivo deste trabalho é fazer uma análise preliminar do impacto do Decreto presidencial nº 10.004, de setembro de 2019, que instituiu o programa Escola Cívico-Militares no Amapá. Para isso, foram consultados artigos sobre a implantação de escolas militares e dados dos indicadores educacionais de quatro escolas do Município de Macapá: duas Escolas Cívico-Militar (Escola Estadual Antônio Lima Neto e Escola Estadual Antônio Munhoz) e duas escolas regulares (Escola Estadual Tiradentes e Escola Estadual Alexandre Vaz Tavares).

A metodologia utilizada é quali-quantitativa, comparando os dados quantitativos referente aos indicadores identificados na pesquisa de cada uma das escolas, ao mesmo tempo analisando qualitativamente os dados e os possíveis fatores que contribuiriam para o alcance de acordo com Zambello (2018).

A informações foram coletadas através da pesquisa documental, em artigos, decretos e legislações, bem como nos sites do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que visa obter dados do Censo da Educação Básica, período do período de 2017, 2019 e 2021 e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para busca de informações sobre o financiamento (PEREIRA, 2018). Franco (2008) cita que a escolha dos documentos deve estar diretamente relacionada aos objetivos da pesquisa e que, para se alcançar os objetivos, dependerá da disponibilidade dos documentos.

Após a coleta, os dados foram organizados na construção do documento para compreender as informações sobre os investimentos destinados as escolas de ensino médio e sobre os índices educacionais alcançados entre 2017, 2019 e 2021. Os resultados foram compilados e analisados à luz da literatura científica.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com as análises realizadas no site do INEP, foi constatado que o maior número de matrículas no ensino médio concentra-se nas escolas regulares. Também foi verificado que as duas escolas que aderiram ao Programa de Escolas Cívico-Militar não tiveram alunos suficientes na avaliação do SAEB, para que seus dados fossem divulgados. Como resultado, essas escolas aparecem sem nota no IDEB. Segundo informações do site do INEP, os dados só são gerados para escolas que cumprem cumulativamente os seguintes critérios: I) registrar no mínimo 10 estudantes presentes na aplicação dos instrumentos; II) alcançar taxa de participação de pelo menos 80% dos estudantes matriculados na etapa de ensino avaliada, conforme dados declarados pela escola ao Censo da Educação Básica 2021.

Em 2017, as escolas regulares analisadas tiveram seus dados publicados por cumprirem os critérios. No entanto, em 2019, apenas a Escola Estadual Tiradentes cumpriu os critérios. Já em 2021, nenhuma das escolas atendeu aos critérios, conforme mostrado na Tabela 1.

**Tabela 1- Resultado do IDEB de 2017, 2019 e 2021**

Escolas	Característica de ensino	Número de alunos (Ensino Médio) 2021	Resultado do IDEB		
			2017	2019	2021
Escola Estadual Antônio Lima Neto	Militar	410	ND	ND	ND
Escola Estadual Antônio Munhoz	Militar	316	ND	ND	ND
Escola Estadual Tiradentes	Regular	541	3,6	3,8	ND
Escola Estadual Alexandre Vaz Tavares	Regular	1.320	3,7	ND	ND

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao>.

ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

De acordo com Paula e Rodrigues (2021), a pandemia do coronavírus prejudicou o aprendizado e o desempenho das avaliações dos alunos, inclusive do Sistema (SAEB), que não foi aplicado nacionalmente em 2020. Apesar das avaliações serem uma estratégia do estado para mensurar a educação, a prioridade durante a pandemia era observar o ambiente escolar e criar protocolos de segurança. Embora a avaliação seja essencial, questões como evasão e desigualdade tornaram-se mais prementes para os administradores durante a pandemia, resultando em menos atenção dada à avaliação educacional.

Outro indicador relevante é a distorção idade-série. A distorção idade-série é a defasagem entre a idade e a série que o aluno deveria estar cursando. Essa distorção é considerada um dos maiores problemas do ensino brasileiro, agravada pela repetência e o abandono da escola.

Ainda sobre os indicadores educacionais, foi analisado a distorção idade-série das escalas campo de pesquisa, dados apresentados na tabela 2.

**Tabela 2: Evolução da distorção idade-série.**

Escolas	Característica de ensino	Número de alunos (Ensino Médio)	Distorção Idade-série		
			2017	2019	2021
Escola Estadual Antônio Ferreira Lima Neto	Militar	410	46,6%	51,8%	40,2%
Escola Estadual Antônio Munhoz Lopez	Militar	316	ND	35,7%	31,6%
Escola Estadual Tiradentes	Regular	541	8%	20,3%	18,3%
Escola Estadual Alexandre Vaz Tavares	Regular	1.320	20,8%	20%	20,7%

Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/1600303-macapa>

ND - Não estava disponível no site do INEP e no QEDu os dados referentes ao ano de 2017.

Na pesquisa realizada no site QEDu, comprovou-se que as escolas Cívico-Militares são as que apresentam o maior percentual de estudantes de ensino médio com distorção idade-série, que mesmo tendo tido uma redução no percentual de 2019 para 2021, ainda apresentam um percentual elevadíssimo.

Portella e Bussmann (2017) relatam em seu artigo exploratório que as distorções de desempenho por idade são um problema sério no Brasil, como um país emergente cujas políticas educacionais têm mostrado pouco efeito em combatê-las efetivamente. Um maior grau de distorção não só tem impacto no desempenho individual, mas também contribui para a sociedade no longo prazo, favorecendo o aumento da desigualdade na população. Um dos motivos do atraso está relacionado à não aprovação, evasão, faltas, atraso na matrícula, condições familiares, condições socioeconômicas e infraestrutura escolar.

De acordo com outras variáveis em Portella e Bussmann (2017), os alunos negros do sexo masculino têm maior probabilidade de reprovar. Observa-se uma relação quando se compara o nível socioeconômico de alunos brancos com menores taxas de distorção, de modo que maior renda está associada a menor índice de atraso escolar.

Verifica-se que a defasagem idade-série se relaciona de maneira positiva com o abandono, aumentando as chances de os alunos abandonarem a escola, além de indicarem um desempenho pior e mais chance de reprovações. Além desses resultados individuais, uma maior variância na idade dos estudantes relacionou-se com uma proficiência média menor. Ao analisar as características dos indivíduos, vemos que, em sua maioria, as características relacionadas com maiores probabilidades de defasagem são relacionadas com piores níveis socioeconômicos, de educação familiar/capital cultural e também com a cor negra e com o sexo masculino (PORTELLA E BUSSMANN, p. 08, 2017).

As escolas cívico-militares apresentam um perfil específico para estarem inseridas no programa PECIM, ou seja, com baixo IDEB e localizadas em áreas periféricas de vulnerabilidade social. Entretanto, a seleção estudantil para essas escolas limita o acesso a pessoas de níveis de socioeconômicos baixos com dificuldade no acesso à internet para realizar a chamada ao edital que ocorre de forma online (SEED, 2021). Assim, favorecendo uma seleção para pessoas brancas, cuja mãe reside no mesmo domicílio, educação familiar e renda familiar maior (PORTELLA E BUSSMANN, 2017).

Quando aos dados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), os menores pontos também são das escolas cívico-militares, contudo, esses dados são os gerais, sem a nota da redação. Destaca-se que não estava disponível no site do INEP e no QEDu os dados referentes ao ano de 2021. As informações das escolas campo de pesquisas estão na tabela 3 e gráfico 1.

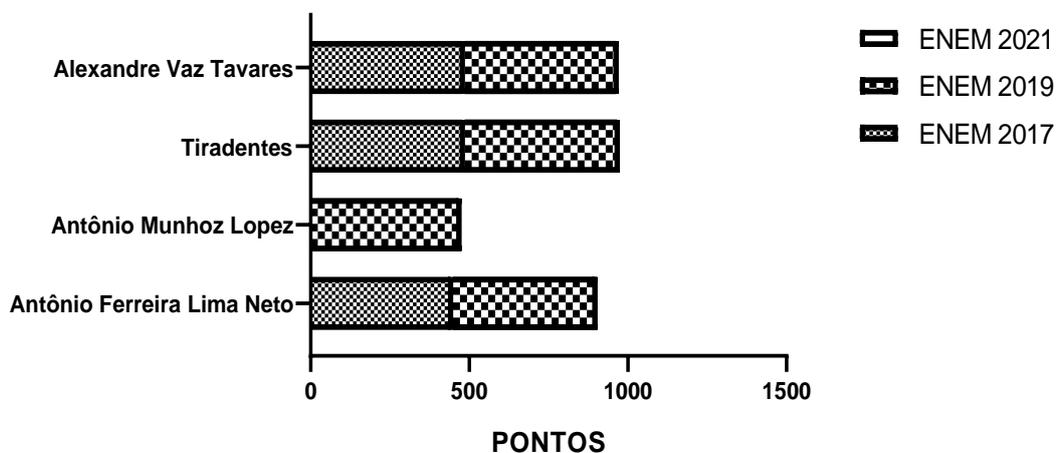
**Tabela 3: Avaliação do ENEM.**

Escolas	Característica de ensino	Número de alunos (Ensino Médio) 2021	ENEM		
			2017	2019	2021
Escola Estadual Antônio Ferreira Lima Neto	Militar	410	448,36 pts	454,98 pts	ND
Escola Estadual Antônio Munhoz Lopez	Militar	316	ND	474,25 pts	ND
Escola Estadual Tiradentes	Regular	541	486 pts	487,42 pts	ND
Escola Estadual Alexandre Vaz Tavares	Regular	1.320	486 pts	483,69 pts	ND

Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/1600303-macapa/enem>.

ND - Não estava disponível no site do INEP e no QEDu os dados referentes ao ano de 2021.

Gráfico 1- Exame Nacional do Ensino Médio



Fonte: Autor

Quanto a taxa de aprovação, os dados obtidos no site QEdu apresentou-se conforme tabela IV. Ressalta-se que os dados são do 3º ano do Ensino Médio. Contudo, no ano de 2021 não apresentou os dados.

Tabela 4: Taxa de Aprovação do 3º ano Ensino Médio:

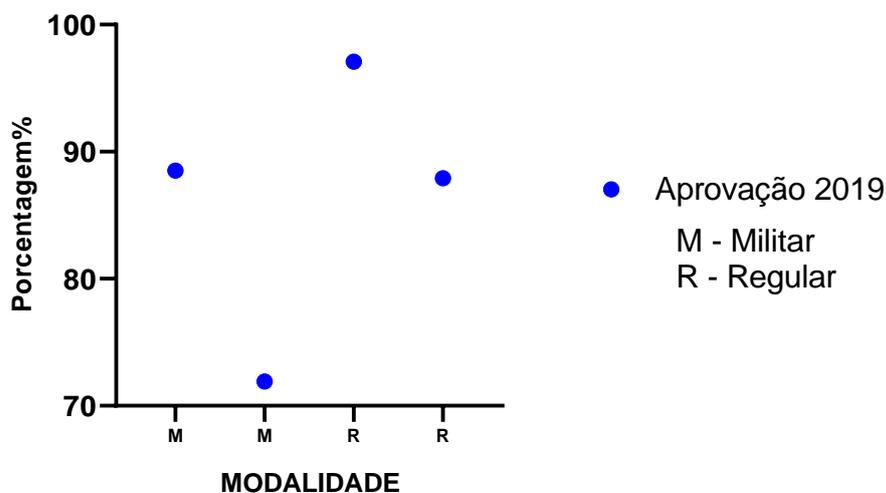
Escolas	Característica de ensino	Número de alunos (Ensino Médio) 2021	APROVAÇÃO		
			2017	2019	2021
Escola Estadual Antônio Ferreira Lima Neto	Militar	410	74,8%	88,5%	ND
Escola Estadual Antônio Munhoz Lopez	Militar	316	ND	71,9%	ND
Escola Estadual Tiradentes	Regular	541	87,9%	97,1%	ND
Escola Estadual Alexandre Vaz Tavares	Regular	1.320	88,8%	87,9%	ND

Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/1600303macapa/ideb>.

ND - Não estava disponível no site do INEP e no QEdu os dados referentes ao ano de 2021.

Com os dados obtidos no site QEdu, compreendemos que as menores taxas de aprovação estão concentradas nas duas escolas cívico-militar campo de pesquisa, sendo 88,5% e 71,9% de aprovação no ano de 2019 de acordo com gráfico 2.

Gráfico 2 – Taxa de Aprovação 2019



Fonte: Autor

Os autores Moraes (2019) e Portella e Bussmann (2017) corroboram a noção de que as taxas de desempenho consistem em taxas de aprovação, reprovação e evasão para cada ano letivo. Elas são a base para validar e monitorar o desempenho escolar e, além disso, são variáveis utilizadas no IDEB. A taxa de aprovação dá valor estatístico à qualidade do ensino, não só focando no desempenho dos alunos, mas também atentando para o contexto econômico e social da escola, dando sugestões para construção de redes, solucionando possíveis dificuldades de ensino e afetando diretamente a qualidade do ensino.

Sobre os investimentos destinados para as escolas campo de pesquisa, procurou-se no site no FNDE, na aba liberação de recursos e na aba Relatório de Situação de Escolas quanto á Prestação de Contas, Atualização Cadastral e Pagamentos, para identificar se foram repassados recursos exclusivos diretamente para as escolas para atender o Programa de Implantação das Escolas Cívico-Militares.

Os recursos federais e estaduais são aplicados em relação gasto anual por aluno conforme portaria Interministerial (FNDE, 2023). Pode-se dizer que a expansão dos investimentos tem promovido a melhoria dos indicadores de qualidade da educação (SOBREIRA; CAMPOS, 2008).

Segundo Sobreira e Campos (2008), a proficiência do aluno é diretamente afetada pelo ambiente escolar, que ilustram a importância das variáveis de infraestrutura escolar e da remuneração do professor e do diretor para melhorar o desempenho do aluno. A qualidade da educação oferecida é sensível ao investimento em educação.

Quanto maiores os gastos em educação, maior o nível de aprendizagem dos alunos. Tal relação também poderia ser derivada a partir da comparação das notas médias de estudantes das redes pública e privada de ensino fundamental, apresentada na seção 4. Assim, tomando-se por verdade que a qualidade do ensino público oferecido está aquém dos anseios da sociedade, não se pode deixar de se discutir a possibilidade de ampliação dos recursos destinados à educação. (2008, p. 18-20).

Contudo, não foi possível fazer essa estratificação, pois algumas escolas não receberam recursos devido inadimplência e outras que receberam estão o valor total, não fazendo detalhamento, apenas informando que os recursos são do Programa dinheiro Direto na Escola – PDDE. Para maiores informações sobre os recursos recebidos pelas escolas, têm-se a tabela 5.

**Tabela 5: Investimentos Federais destinados as escolas no período de 2017, 2019 e 2021.**

Escolas	Característica de ensino	Número de alunos (Ensino Médio) 2021	Recursos recebidos		
			2017	2019	2021
Escola Estadual Antônio Ferreira Lima Neto	Militar	410	Obs: escola inadimplente	Obs: escola inadimplente	Obs: escola inadimplente
Escola Estadual Antônio Munhoz Lopez	Militar	316	ND	R\$ 44.880,00	ND
Escola Estadual Tiradentes	Regular	541	ND	R\$ 29.220,00	R\$ 32.373,96
Escola Estadual Alexandre Vaz Tavares	Regular	1.320	Obs: escola inadimplente	Obs: escola inadimplente	Obs: escola inadimplente

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/>

ND: Não estava disponível no site do INEP e no QEDu os dados.

Obs.: escola inadimplente.

Com a coleta dos dados observa-se uma característica importante: a inadimplência das escolas. O FNDE disponibiliza em seu site formulários para orientar as contas a serem consideradas contas normais, entretanto, é obrigatória para todas as escolas que receberam recursos públicos a devida prestação de contas. A apresentação das contas é uma vitrine dos resultados alcançados com os recursos que a escola recebeu durante o ano. No caso do PDDE,

são fornecidos dados sobre os gastos realizados em determinado ano para demonstrar se os recursos foram utilizados e os objetivos planejados foram alcançados.

As prestações de contas, devem ser feitas diretamente no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC). Outro aspecto a ser considerado é verificar se as decisões sobre o uso dos recursos foram tomadas com a participação da comunidade escolar. Diversas são as consequências para aqueles que se omitem no dever de prestar contas, sendo as principais: a) suspensão de repasses do PDDE e de suas ações às entidades) inscrição das entidades e de seus dirigentes em cadastros de inadimplentes; c) instauração de processo administrativo e, se for o caso, judicial em desfavor dos responsáveis, com vistas à restituição dos valores (corrigidos monetariamente); d) impedimento dos responsáveis licitarem ou contratarem com a administração pública; e) inabilitação dos responsáveis para exercerem cargo ou função pública, inclusive cargos eletivos; e f) penhora de bens dos responsáveis pela omissão, para garantir o ressarcimento dos valores (corrigidos monetariamente)(FNDE, 2023).

No âmbito estadual os dados solicitados, como demonstra o **ANEXO C**, contudo, a secretaria estadual de educação não apresentou resposta a pesquisa mencionada, impossibilitando a referida análise dos recursos estaduais destinados. Em relação aos itens **02** e **03** da solicitação, não será possível mensurar e compreender os avanços e nem as metas propostas pela gestão estadual.

Em uma análise geral e integrativa, os dados educacionais das escolas cívico-militares são inferiores aos das escolas regulares, principalmente em relação à distorção idade-série, aos resultados gerais do ENEM e à taxa de aprovação. Não foi possível mensurar o IDEB das escolas cívico-militares, pois elas não tinham um número suficiente de alunos para publicar os dados. Também não foi possível analisar o financiamento dessas escolas, pois elas estavam inadimplentes e sem informações disponíveis.

Mas, diante das informações coletadas, pode-se dizer que a hipótese foi rejeitada, que mesmo com os direcionamentos e atenção para as escolas cívico-militares, os indicadores educacionais são insatisfatórios em comparação às escolas regulares, o que nos remete e entender que as escolas não necessitam de um Programa que as discipline, mas, sim, de apoio técnico, financeiro, estrutura adequada, tecnologias, condições de acesso e permanência para que os alunos aprendam e aprendam na idade certa, e que aprendizagem acontece de forma participativa e democrática. Segundo Godoy e Fernandes (2021).

É imprescindível uma escola democrática, é salutar uma gestão escolar democrática, porque é o espaço social que acolhe a diversidade, a contradição, perdê-la ou não permitir que o educando e a educanda, que o professor e a professora, que o funcionário e a funcionária administrativos não construam coletivamente esse princípio é condenar toda uma geração a grilhões que só farão mal à sociedade brasileira como um todo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A hipótese inicial levantada neste estudo foi rejeitada, desse modo, a implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares não melhorou os índices educacionais em detrimento das escolas de ensino médio regular na amostragem e no recorte temporal analisado.

A inadimplência das escolas cívico-militares e regulares é um gargalo na execução das políticas na educação básica e demanda especial atenção, uma solução defendida para a resolução deste problema é implementação de um modelo de gestão democrático e transparente dentro das escolas públicas do Amapá.

Por fim, a comunidade escolar precisar estar integrada e contextualizada dentro dos indicadores educacionais internos e externos à escola para garantir a construção de políticas efetivamente significativas e baseada em evidências dos investimentos financeiros e das metas de aprendizagem.

## REFERÊNCIAS

- BERNANDES, A. D. C. Análise de Conteúdo. **Líber Livro Editora**, Campinas, v. 1, n. 1, p. 1-5, ago./2019. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/download/13247/7090>. Acesso em: 22 out. 2022.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional no 105/2019. – Brasília: Senado Federal**. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/522095>. Acesso em: 10 out. 2022.
- BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Senado Federal 2017**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 25 out. 2022.
- CHOTOLLI., A. G. S. C. E. T. C. A. D. F. F. T. P. D. S. M. W. P. Metodologia da pesquisa e do trabalho científico. **FUNEPE**, Penápolis, v. 1, n. 1, p. 1-96, ago./2018. Disponível em: [https://faculdefastech.com.br/fotos\\_upload/2022-02-16\\_10-06-51.pdf](https://faculdefastech.com.br/fotos_upload/2022-02-16_10-06-51.pdf). Acesso em: 4 out. 2022.
- CORSETTI, R. F. V. R. F. B. Indicadores educacionais na avaliação da educação básica e possíveis impactos em escolas de Ensino Médio no município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Educação**, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, Brasil, v. 1, n. 23, p. 1-13, jan./2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/9CQfNj8PkWymXDwDtk9kJKd/?lang=pt>. Acesso em: 28 fev. 2023.
- CUNHA; LOPES, V;; A. A. Militarização da gestão das escolas públicas: a exclusão da atividade política democrática . **Educ. Soc**, Campinas, v. 43, n. 258252, p. 1-16, ago./2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/QjXXtGBRt8JHqsyKn335nWK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 nov. 2022.
- FNDE. **Portaria Interministerial nº 2, abril de 2023**. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/matriculas-da-educacao-basica/2023-com-base-na-portaria-interministerial-no-2-de-19-04-2023..> Acesso em: 28 abr. 2023.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**: Paz e Terra. 55. ed. Rio de Janeiro: rev, 2013. p. 1-235.
- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Consulta Escolas** . Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/excelall/param%5B%5D/2017/param%5B%5D/16010370/param%5B%5D//param%5B%5D//param%5B%5D//param%5B%5D/-..> Acesso em: 10 out. 2022.
- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Sobre prestação de contas**. Disponível em:

<https://www.fn-de.gov.br/index.php/programas/pdde/perguntas-frequentes/item/10736-pf-sobre-presta%C3%A7%C3%A3o-de-contas..> Acesso em: 4 mar. 2023.

GODOY, E; FERNADES, M. **ESCOLAS CÍVICO–MILITARES: uma breve análise do decreto 10.004/19: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campo Grande, MSv.27, n.54, p.197-212, jul./dez. 2021.** Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/intm/article/download/9801/10509/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

GONÇALVES, E. D. N. S. S. D. M. **A INFLUÊNCIA DA AFETIVIDADE NO PROCESSO DE ENSINOAPRENDIZAGEM E UM ENFOQUE SOBRE A PARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA ESCOLA. Revista Científica Semana Acadêmica, Fortaleza – Ceará, v. 1, n. 1, p. 1-23, abr./2017.** Disponível em: [https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo2\\_a\\_influencia\\_da\\_afetividade.pdf..](https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo2_a_influencia_da_afetividade.pdf..) Acesso em: 28 fev. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Resultados das Escolas .** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados->. Acesso em: 19 out. 2022.

MARTINS, Evaneide Dourado; BERNARDO, A. A. M. E. A. D. A. O processo de construção do conhecimento e os desafios do ensino-aprendizagem. **RPGE, Araraquara, v. 22, n. 1, p. 1-3, jan./2018.** Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/10731>. Acesso em: 10 nov. 2022.

MAZZONETTO, C. V. M. E. A. M. P. OBSERVAÇÃO E REFLEXÃO DO AMBIENTE ESCOLAR. **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, Santa Maria, v. 1, n. 1, p. 1-106, jun./2019.** Disponível em: [https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/18335/Curso\\_Lic-Comp\\_Observa%C3%A7%C3%A3o-Reflex%C3%A3o-Ambiente-Escolar.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/18335/Curso_Lic-Comp_Observa%C3%A7%C3%A3o-Reflex%C3%A3o-Ambiente-Escolar.pdf?sequence=1&isAllowed=y) . Acesso em: 26 abr. 2023.

OLIVEIRA, G. P. D. O. C. L; SENA, A. J. A. D. O PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES: DA CONCEPÇÃO DO MODELO AOS PRIMEIROS RESULTADOS. **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, Brasília, v. 1, n. 1, p. 1-402, mar./2022.**

PAULA, A. S. D. N. D. *et al.* Impactos da pandemia da Covid-19 nas avaliações de larga escala no Brasil: breves reflexões.. **Revista IMPA, Fortaleza, v. 2, n. 2, p. 1-14, dez./2021.** Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/impa/article/download/6382/5818/26980..> Acesso em: 27 abr. 2023.

PEREIRA, A. **METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA.** Disponível em: [https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic\\_Computacao\\_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf](https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf). Acesso em: 10 jan. 2023.

PIAGET, Jean. Seis estudos de psicologia. **Forense, Rio de Janeiro, v. 1, n. 24, p. 1-136, out./1999.** Disponível em: <https://atividadeparaeducacaoespecial.com/wp->

content/uploads/2015/01/SEIS-ESTUDOS-DE-PSICOLOGIA-JEAN-PIAGET.pdf. Acesso em: 19 jan. 2023.

PLATAFORMA QEDU. FUNDAÇÃO LEMANN. **Dados de Indicadores Educacionais**. Disponível em: <https://qedu.org.br/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

PORTELLA, Alysson Lorenzon; BUSSMANN, Tanise Brandão; OLIVEIRA, A. M. H. D. A relação de fatores individuais, familiares e escolares com a distorção idade-série no ensino público brasileiro. . **Nova Economia**, Minas Gerais, v. 27, n. 3, p. 1-33, jul./2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/neco/a/tSsm5bXV3KNmvhC9tRNJv4h/?lang=pt> . Acesso em: 28 abr. 2023.

PSICOLOGIA, A. D. P. E. P. E. Escolas cívico-militares: seriam uma boa alternativa para a educação em valores sociais e morais? . **ANPEPP – Associação Nacional de Pesquisas e Pós-Graduação em Psicologia**, UFMT, v. 1, n. 1, p. 1-11, jun./2022. Disponível em: [https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/noticia/5912/escolas\\_civicomilitares\\_carta\\_principios\\_.pdf](https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/noticia/5912/escolas_civicomilitares_carta_principios_.pdf). Acesso em: 22 out. 2022.

RICCI, Rudá. A militarização das escolas públicas. **Brasil Diplomatie**, Minas Gerais, v. 1, n. 134, p. 1-1, ago./2018. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/A-MILITARIZACAO-DAS-ESCOLAS-PUBLICAS/>. Acesso em: 22 out. 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Diário Oficial. Nº 7.570 Seção 02. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2021-SEED**. Disponível em: [https://editor.amapa.gov.br/arquivos\\_portais/publicacoes/EDUCA%C3%A7%C3%A3O\\_77b3149c673a1497b909cfb2f0d7fc79.pdf](https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/EDUCA%C3%A7%C3%A3O_77b3149c673a1497b909cfb2f0d7fc79.pdf) . Acesso em: 28 abr. 2023.

SILVA, ELIAS. GONÇALVES, SUELI. **A INFLUÊNCIA DA AFETIVIDADE NO PROCESSO DE ENSINOAPRENDIZAGEM E UM ENFOQUE SOBRE A PARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA ESCOLA**. Disponível em: [https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo2\\_a\\_influencia\\_da\\_afetividade.pdf](https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo2_a_influencia_da_afetividade.pdf). Acesso em: 10 fev. 2023.

SOBREIRA, Rogério; CAMPOS, Bruno Cesar. . Investimento público em educação fundamental e a qualidade do ensino: uma avaliação regional dos resultados do Fundef. **rap**, Rio de Janeiro , v. 1, n. 1, p. 1-20, mar./2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/zzSnQr5xkzrqR595w8smtSG/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 28 abr. 2023.

SOUZA-SILVA, K. K. V. M. G. H. L. B. P. L. D. S. R. C. T. D. S. B. T. D. C. F. J. R. D. O AMBIENTE LÚDICO COMO FATOR MOTIVACIONAL NA APRENDIZAGEM ESCOLAR. **Cadernos de Pós-Graduação em Distúrbios do Desenvolvimento**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 1-9, mai./2011. Disponível em: [https://www.mackenzie.br/fileadmin/OLD/47/Graduacao/CCBS/Pos-Graduacao/Docs/Cadernos/Volume\\_11/Kaufmann-Sacchetto\\_et\\_al\\_v\\_11\\_n\\_1\\_2011artigo\\_2.pdf](https://www.mackenzie.br/fileadmin/OLD/47/Graduacao/CCBS/Pos-Graduacao/Docs/Cadernos/Volume_11/Kaufmann-Sacchetto_et_al_v_11_n_1_2011artigo_2.pdf). Acesso em: 9 dez. 2022.

# APÊNDICES

**APÊNDICE A – Pedido de informações à Secretaria de Educação Estadual sobre o financiamento das escolas analisadas.**

Excelentíssima Senhora  
**Sandra Martins Cardoso Casimiro**  
 Secretária de Estado da Educação do Estado do Amapá.

Pelo presente instrumento, eu Daniel Oliveira Bueno, Brasileiro, Estudante, portador do RG inscrito sob nº 353866, do CPF inscrito sob o nº 009.862.112-22, contato Telefônico: 96 98426-9615, doravante denominado **REQUERENTE**, vem respeitosamente, por meio deste, em caráter de pesquisa científica acadêmica, com fundamento no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do parágrafo 3º do artigo 37 e no parágrafo 2º do artigo 216 da Constituição Federal e na Lei de Acesso a Informação (Lei Federal nº 12.527/11), requerer o acesso às informações abaixo pontuados:

- 1- Os investimentos Estaduais e Federais dos anos 2017, 2019 e 2021 destinados para as escolas relacionadas abaixo, contendo as liberações de recursos financeiros totais e a situação das Escolas quanto à Prestação de Contas, de acordo com modelo de tabela:

Escolas		Recursos Destinados		
		ANO 2017	ANO 2019	ANO 2021
01	Escola Estadual Antônio Ferreira Lima Neto			
02	Escola Estadual Antônio Munhoz Lopez			
03	Escola Estadual Tiradentes			
04	Escola Estadual Alexandre Vaz Tavares			

- 2- As escolas Cívico-Militares, têm como objetivo o desenvolvimento do ambiente escolar adequado. Partindo desse princípio, quais os avanços de cunho educacional houveram no processo de ensino-aprendizagem nas escolas citadas acima que aderiram ao projeto no Estado do Amapá?
- 3- De acordo com o programa PECIM, quais metas planejadas e propostas pela Secretaria de Estado da Educação para expansão do programa no Estado do Amapá no ano de 2023?

Se disponíveis em formato digital, o órgão deverá fornecer a informação e/ou o documento ao requerido conforme o disposto no artigo 11, parágrafo 5º da Lei 12.527/11. Nestes termos, pede o deferimento.

Macapá, 16 de fevereiro de 2023.

# **ANEXOS**

**ANEXO A – Ofício do Ministério da Educação sobre o panorama das Escolas Cívico-Militares de 2021.**



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios Bloco L -, Edifício-Sede - 6º Andar - Bairro Zona Cívico-  
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 7/2021/CGIME/DECIM/SEB/SEB-MEC

Brasília, 27 de agosto de 2021.

Aos Pontos Focais das Secretarias Estaduais de Educação  
Aos Pontos Focais das Secretarias Municipais de Educação

Aos (Às) Diretores (as) das Escolas Cívico-Militares

**Assunto: Panorama das Escolas Cívico-Militares de 2021.**

Senhores (as),

1. Considerando o compromisso do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) com a implantação de um modelo de excelência em gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa nas escolas, informamos que será realizado um panorama, por meio de pesquisas a respeito da implantação do Programa, nas escolas selecionadas para participarem do Pecim no ano de 2021, como escolas cívico-militares (Ecim).
2. A pesquisa será realizada com os pontos focais e os (as) diretores (as) das Ecim, no período de 13 de setembro a 29 de outubro de 2021. O contato dos pesquisadores será realizado via ligação telefônica de equipe lotada em Minas Gerais (geralmente DDD 031).
3. Solicitamos a colaboração dos (as) senhores (as) em participarem da pesquisa, respondendo com precisão a todas as questões colocadas. O estudo será realizado com o apoio da Herkenhoff e Prates Tecnologia e Desenvolvimento, uma empresa especializada em realização de pesquisas nesse âmbito.
4. Certos do costumeiro apoio de todos, colocamo-nos à disposição, em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

## ANEXO B – Ofício do Ministério da Educação sobre a implantação do PECIM.

18/03/2022 10:26

SEMMEC - 3172012 - Ofício



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios Bloco L -, Edifício-Sede - 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 121/2022/CGIME/DECIM/SEB/SEB-MEC

Brasília, 16 de março de 2022.

À Secretaria de Estado da Educação do Amapá  
Av. Fab, 96 - Central,  
68900-073 Macapá/AP  
[gabinete@seed.ap.gov.br](mailto:gabinete@seed.ap.gov.br)  
[seed@seed.ap.gov.br](mailto:seed@seed.ap.gov.br)

**Assunto: Implementação das Escolas Cívico-Militares.**

Prezada Senhora,

1. Conforme é de conhecimento geral, o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) é uma iniciativa que tem como sua principal finalidade promover a melhoria da qualidade da educação básica, no ensino fundamental e no ensino médio.
2. O programa foi desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC), mas conta com o apoio do Ministério da Defesa (MD). Em sua fase de implementação, conta com a colaboração dos estados, municípios e do Distrito Federal.
3. Desde que foi instituído, por meio do Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, o MEC, particularmente a Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares (Decim) que recebeu essa atribuição, vem avançando com a implantação e implementação do programa, inclusive no que diz respeito ao detalhamento dos atos normativos, que regulam seu funcionamento.
4. Nesse sentido, foram criados: o documento com as Diretrizes das Escolas Cívico-Militares (Ecim); várias portarias ministeriais; documentos relevantes para a formalização dos diversos atos, compromissos e responsabilidades de cada parte envolvida no processo, dentre os quais destacamos o Acordo de Cooperação Técnica (ACT), assinado entre o MEC e o governador de seu estado.
5. Os sucessos alcançados pelo Pecim são evidentes: a antecipação em um ano da meta de implantação de 216 (duzentas e dezesseis) Ecim, em todo o Brasil; a certificação no nível básico das primeiras 43 (quarenta e três) escolas; o considerável número de outros entes federativos interessados em aderir ao programa, o que levou alguns estados a criar as chamadas Ecim "autofomentadas". Todavia, não há como ignorar algumas situações que podem vir a se tornar entraves para a implementação bem-sucedida das Ecim.
6. Nesta ocasião, gostaríamos de chamar sua atenção para duas dessas situações: **a questão dos uniformes e a do emprego de militares**, mais especificamente nas escolas da modalidade RECURSOS, onde a competência para designar e contratar os militares que atuarão na gestão educacional das Ecim é atribuição dos entes federativos.

file:///C:/Users/laysapereira/Downloads/Oficio\_3172012 (1).html

1/3

18/03/2022 10:26

SEMMEC - 3172012 - Ofício

7. Essas duas questões são pilares do Pecim. O caso dos militares salta aos olhos, pois faz parte da própria designação do Programa. Não há como falar de Escolas Cívico-Militares sem a atuação dos militares. Os uniformes também representam uma espécie de marca registrada do programa. Entendemos que o porte adequado dos uniformes contribui para melhorar a autoestima dos alunos, de suas famílias e transmite para a comunidade a imagem de escola de referência que as Ecim representam. Essa nossa percepção tem sido corroborada por alguns questionamentos que temos recebido de membros das comunidades, cobrando os compromissos assumidos, ressaltados por ocasião da consulta pública.

8. Está claro para nós que a pandemia introduziu uma série de fatores que dificultaram a execução de diversas áreas da administração pública, em todo o mundo, e o Brasil não foi exceção.

9. Contudo, superado esse período, e entendendo que o descumprimento desses compromissos pode vir a representar um entrave considerável ao avanço do Pecim, seja pela impossibilidade de novas certificações, já que esses requisitos são cobrados no referido processo, seja para viabilizar o repasse de recursos, quando é feita uma checagem dos avanços na implementação, gostaríamos de contar com a sua atenção, no sentido de sanar as referidas pendências.

10. Compreendemos que a solução completa da presente situação demandará uma série de ações por parte de seu ente federativo, que poderão tomar algum tempo. Nesse sentido, gostaríamos de sugerir a elaboração de dois cronogramas, detalhando separadamente e com toda clareza as ações de encaminhamento para solução dessas duas questões, a dos uniformes e a do emprego dos militares nas Ecim. Visando atualizarmos, em nossos sistemas, as informações referentes às Ecim sob sua responsabilidade.

11. A título de sugestão, seguem exemplos de como poderiam ser os citados cronogramas:

#### **Cronograma para disponibilização de uniformes para as ECIM**

Ação	Início	Previsão de conclusão	Observações
Negociações sobre alocação de recursos orçamentários com o Executivo	XX/3/2022	XX/3/2022	
Elaboração de Termo de Referência para aquisição de uniformes	XX/4/2022	XX/4/2022	
Publicação de Edital de Licitação	XX/4/2022	XX/5/2022	
Prova dos uniformes	XX/5/2022	XX/5/2022	
Entrega dos uniformes aos alunos	XX/6/2022	XX/6/2022	

#### **Cronograma para disponibilização de militares para trabalhar nas ECIM**

Ação	Início	Previsão de conclusão	Observações
Negociações sobre alocação de recursos orçamentários com o Executivo	XX/3/2022	XX/3/2022	
Negociação com os comandos militares	XX/4/2022	XX/4/2022	
Seleção de candidatos	XX/4/2022	XX/5/2022	
Capacitação dos militares	XX/5/2022	XX/5/2022	
Designação dos locais de trabalho e início das atividades	XX/6/2022	XX/6/2022	

12. Por fim, aproveitamos para agradecer seu usual apoio, que foi fundamental para o sucesso do Pecim, até este momento. Informo que a equipe técnica da Decim está à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

13. Pedimos que os cronogramas sejam encaminhados para o e-mail: [rgime.decim@mec.gov.br](mailto:rgime.decim@mec.gov.br), até o próximo dia 31/3/2022, não esquecendo de indicar no campo assunto o número deste Ofício.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED  
SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO - SAPE

DESPACHO

Em 18 de março de 2022

Documento Nº 280101.0068.1369.1071/2022  
Interessado(s): CEBEP

**Assunto: IMPLEMENTAÇÃO DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES.**

Senhor Coordenador,

Encaminhamos o OFÍCIO Nº 121/2022/CGIME/DECIM/SEB/SEB-MEC, que trata da Implementação das Escolas Cívico-Militares, quanto a questão dos uniformes e a do emprego de militares, mais especificamente nas escolas da modalidade RECURSOS, onde a competência para designar e contratar os militares que atuarão na gestão educacional das Ecim é atribuição dos entes federativos.

Compreendemos que a solução completa da presente situação demandará uma série de ações por parte de seu ente federativo, que poderão tomar algum tempo. Nesse sentido, gostaríamos de sugerir a elaboração de dois cronogramas, detalhando separadamente e com toda clareza as ações de encaminhamento para solução dessas duas questões, a dos uniformes e a do emprego dos militares nas Ecim. Visando atualizarmos, em nossos sistemas, as informações referentes às Ecim sob sua responsabilidade.

A título de sugestão, seguem exemplos de como poderiam ser os citados cronogramas: Cronograma para disponibilização de uniformes para as ECIM e cronograma para disponibilização de militares nas ECIM, conforme modelo de cronograma anexo ao documento.

Solicitamos a esta Coordenadoria que providencie junto aos setoriais

ELNA SEVERA RODRIGUES FEIJOCARVALHO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I SAPE - SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO, em 18/03/2022 12:30  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site [sigtopa.sigtopa.gov.br/publicar/verificacaoDocumento.asp?ajf. C.Verificador: 92460615 Código CRC: 9394E91](http://sigtopa.sigtopa.gov.br/publicar/verificacaoDocumento.asp?ajf. C.Verificador: 92460615 Código CRC: 9394E91)



**ANEXO C – Protocolo do recebimento do pedido de Informações à Secretaria de Educação Estadual.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED  
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA-UCAD - UCAD

DOCUMENTO EXTERNO Nº: 280101.0068.1369.0794/2023 - UCAD/SEED  
De: UNIDADE DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA-UCAD - UCAD  
Para: SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO - SAPE  
Interessado: DANIEL OLIVEIRA BUENO  
Instituição: UCAD/SEED  
Tipo de Documento: DOCUMENTO EXTERNO  
Numero: 20.02.  
Data: 20 de fevereiro de 2023  
Assunto: DADOS PARA PESQUISA ACADÊMICA

WILLIAN ROGER COSTA ALVES

Assistente Administrativo I (UCAD - UNIDADE DE COMUNICAÇÃO  
ADMINISTRATIVA-UCAD)



Doc. verificado: 120755757, Cód. CRC: 8681E32  
Documento assinado eletronicamente por WILLIAN ROGER COSTA ALVES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I  
UCAD - UNIDADE DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA-UCAD, em 20/02/2023 10:24. Consulte o diário nº  
0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://brasil.gov.br> por meio do código

